



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (1ª Semana de novembro)**

BRASÍLIA - DF

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADOR
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADOR
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADOR
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	ASSESSORA DE GABINETE
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	3.768,20	03/11/2025	07/11/2025	SECRETARIO DA CÂMARA
Valor das Inscrições		9.900,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		33.913,80		
Valor de Adiantamento		1.002,30		
Total geral das despesas		44.816,10		

Carmo da Cachoeira, 19/11/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília - DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Estive em Brasília participando de um curso de capacitação promovido pela empresa Gênesis Capacitação em gestão pública, com o objetivo de aprimorar os meus conhecimentos, em que o tema foi: A atuação do legislativo na fiscalização administrativa: prerrogativas e limites.

Durante o curso foram discutidos temas relevantes: como gestão orçamentária, lei de responsabilidade fiscal, integridade institucional, prevenção dos agentes públicos e planejamento estratégico no âmbito legislativo. A minha participação foi de grande relevância para o meu mandato, contribuindo para meu aperfeiçoamento técnico e fortalecimento na atuação como Vereador Fiscalizador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

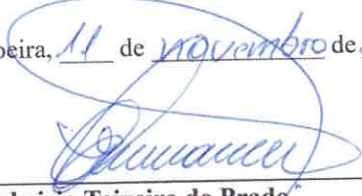
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de novembro de 2025



Fabricio Teixeira do Prado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de Novembro de 2025



CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vice-Presidente

Recbi em 12.11.2025

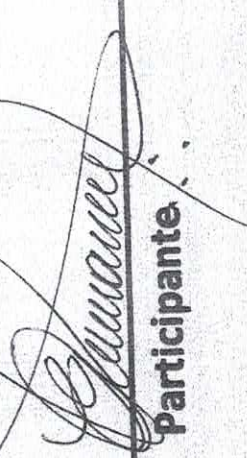


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: **"A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES."** Realizado no período de **04 a 07** de novembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas e Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. **Módulo II** – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo; Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores e Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. **Módulo III** – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Organização Participativa no Contexto Legislativo.


Participante.

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Arnaldo Francisco Castelhana*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Brasília - DF*

Data de Saída: *03-11-2025*

Data de Chegada: *07-11-2025*

3. Justificativa

em 3 de Novembro esteve em Brasília - DF no curso da Opreus, onde foram abordados vários temas como sobre atribuições dos Vereadores, fiscalizar, legislar e auxiliar na Administração Pública, sobre os Verbos do município, atribuições de deputados, criação de novos municípios, que não pode mais serem criados, mas estão em pauta de projetos de lei para criação, atualmente temos 15576 municípios; o nome do vereador vem do empenho romano do latim (Vere) Verus, 1932 em São Vicente São Paulo foi instalado a 1ª Câmara, sobre a nomeação de matizes foi o fundador das separações dos Poderes, sobre a audiência pública da FEA e SFA, função do legislativo, deve ser prerrogativa de comissão de finanças de câmara, sobre lei de criação de cargos e vencimentos, remuneração e subsídios que é para prefeitos e vereadores e secretários e com tratativas precárias, sem concurso ou processo seletivo, são contratações irregulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 diárias com pensão

Valor Unitário da Diária: R\$ 942,05

Valor Total das Diárias: R\$ 3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular - locado H Bolo

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 10 de Novembro de 2025

ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.638/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de Novembro de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi 19.11.2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

Certificamos que ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO participou do 650º Curso de Capacitação com o tema: "ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES" realizado no período de 04 a 07 de setembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

OPICOS. Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara Legislativa. **Módulo II** – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo: Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. **Módulo III** – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Outros Poderes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamentação Participativa no Contexto Legislativo

Gênese Capacitação em Gestão Pública Ltda
CNPJ: 24.450.024/0001-00



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Participei na Data mencionada acima na cidade de Brasília (DF), do curso de capacitação para Vereadores e funcionários públicos.

Tinha como Tema: (Atuação do Legislativo na fiscalização Administrativa:

Prerrogativas e limites.

De extrema importância para Vereadores e servidores, estar se capacitando e sempre preparado para uma fiscalização de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de Novembro de 2025

Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de Novembro de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 12-11-2025

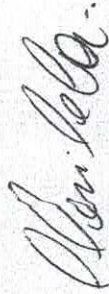
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: **"A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES."**

Realizado no período de **04 a 07** de novembro de **2025**, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro
Projeção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. **Módulo II** – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo: Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamento Participativa no Contexto Legislativo.



Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edimar Vitor de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília-DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Estive em Brasília no dia 04/11/25 ao dia 07/11/25 em curso na Câmara Legislativa em Gestão Pública em curso com o Palestrante Dr. Marbas de Souza Silveira.

Tema: atuação do legislativo na fiscalização administrativa e limites, curso teve eteas onde pude tirar varias duvidas e também muito importante tendo em vista que vamos votar o Orçamento para o próximo ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

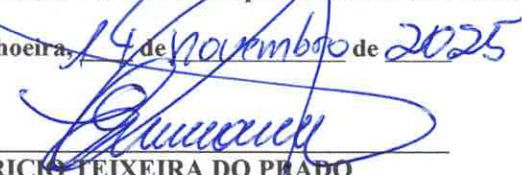
Carmo da Cachoeira, 43 de Novembro de 2025.



Edimar Vitor de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 14 de Novembro de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recbi em 17-11-2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **EDIMAR VITOR DE SOUZA** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: "**A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES.**" Realizado no período de **04 a 07** de novembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. Módulo II – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo: Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. Módulo III – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamento Participativo no Contexto Legislativo.

Edimar Vitor de Souza

Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Israel Pereira de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília-DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Atuação do Legislativo na Fiscalização
Administrativa: Prerrogativas e Limites

Segundo mandamento constitucional, cumpre ao Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, exercer a fiscalização das entidades, dos órgãos ou das pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que de alguma forma arrecadem, guardem, gerenciem, apliquem, gastem ou utilizem bens ou valores públicos, essa fiscalização é denominada de controle externo.

E foi bem discutido esse e outros assuntos com o Professor Farbass e os demais Vereadores. Foi muito bom.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular - Locado HB20s

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

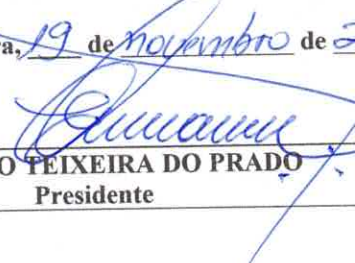
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de novembro de 2025


Israel Pereira de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de novembro de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 19.11.2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **ISRAEL PEREIRA DE SOUZA** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: **"A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES."** Realizado no período de **04 a 07** de novembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projecão I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. **Módulo II** – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo: Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. **Módulo III** – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamento Participativa no Contexto Legislativo.


Participante


Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: João Raimundo Gonçalves

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Participei ativamente dos cursos realizados em Taguatinga nos dias 05, 06, 07/11/2025. Com o palestrante Jonas de Souza Silveira. Foram abordados os seguintes temas: atuação do legislativo na fiscalização administrativa, pregonativas e limites, Segregação, Limites de diárias, Recostas não tributárias. Plano de Cargos e Cargos, Remuneração e somatório de vencimentos, Fto Constitucional, Cargos de Ordenância e nepotismo. Lei de Responsabilidade fiscal, Plano de Cargos e Salários, Agentes de Contratação, Funções de Confiança, Agentes Públicos, Revogação de leis, lei de subsídio e auxílio sobre Recursos de Comissões, e Reunião de Controle interno.

João Raimundo Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular - Locado, HB 20s

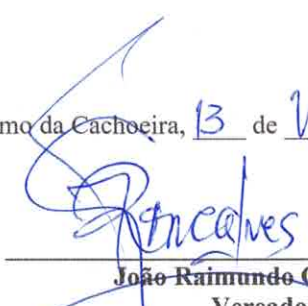
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

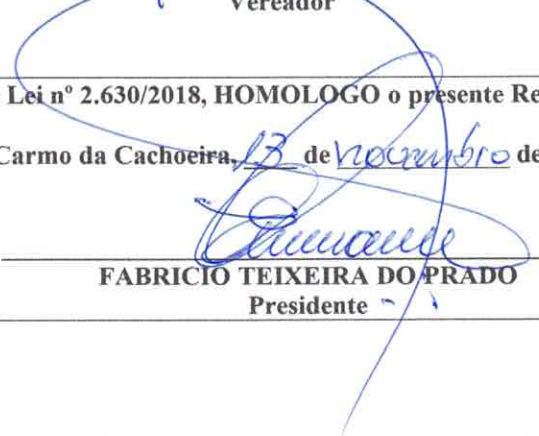
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 13 de Novembro de 2025

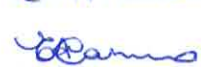

João Raimundo Gonçalves
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 13 de novembro de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recbi 13.11.2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **JOAO RAIMUNDO GONÇALVES** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: **"A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES."** Realizado no período de **04 a 07** de novembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. **Módulo II** – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo; Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. **Módulo III** – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamento Participativa no Contexto Legislativo.



Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília-DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Atribuição do Legislativo na função Administrativa:
Prestatários e Limites.
É uma função essencial para o equil. das coisas.
Essa função dos demais de limites da
definidos pelo constituinte, estando alguns de
poderes, a interferência direta na gestão admini-
trativa. O Legislativo faz a administração de executi-
vo através de precatórios, leis, requerimentos,
cotas, cartas sentenças, catálogos, infâncias,
anúncios públicos etc. Os direitos desse repete
a separação e autonomia das partes estando
interferências indevidas na ordem de Executiva
que não seja explicitamente permitida pelo
constituinte federal. A função deve ser feita
por meio de instrumentos formais previstos em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

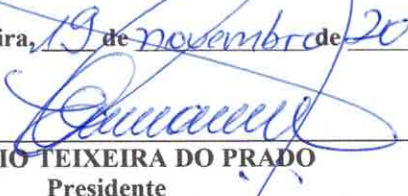
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Novembro de 2025.


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de Novembro de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi 19.11.2025



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS** participou do 650º Curso de Capacitação com o tema: **"ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES"** realizado no período de 04 a 07 de setembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projecção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TEMAS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara Legislativa; Módulo II – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo; Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa; Módulo III – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal; Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Membros do Poder Judiciário; Modelos de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamento Participativo no Contexto Legislativo



Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília - DF

Data de Saída: 03/11/2025

Data de Chegada: 07/11/2025

3. Justificativa

Participei de um curso em Brasília cujo o tema foi: Atuação do Legislativo na fiscalização Administrativa: prerrogativas e limites. O Palestrante Fabas de Souza Silveira abordou os fundamentos legais e estratégicos da política remuneratória no setor público, destacando os limites e implicações jurídicas na alteração de subsídios durante o exercício parlamentar. Foram debatidas ainda as formas de participação institucional dos vereadores em estrutura de deliberação municipal, tema de grande relevância para a atuação transparente e responsável do agente público.

Também foram discutidos temas como planejamento estratégico, orçamento participativo, controle interno e externo e responsabilidade fiscal. O curso foi extremamente produtivo, tive a oportunidade de compreender mais sobre a fiscalização e a transparência no uso dos recursos públicos. A troca de experiência com outras câmaras, sempre trás novas perspectivas e idéias aplicáveis à realidade do nosso município. O curso proporcionou uma atualização importante e reforçou a necessidade constante de capacitação dos agentes públicos para um mandato responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 com pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$942,05

Valor Total das Diárias: R\$3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial.

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de novembro de 2025

Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de novembro de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 12-11-2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **ANA PAULA SEVERIANO** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: **"A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES."** Realizado no período de **04 a 07** de novembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I - Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas na Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. **Módulo II** - Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo: Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores em Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. **Módulo III** - Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamentação Participativa no Contexto Legislativo.



Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Ian E. A. Cabral*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Brasília - DF*

Data de Saída: *03/11/2025*

Data de Chegada: *07/11/2025*

3. Justificativa

O curso transcorreu conforme planejado. O Dr. Jarbas entende bem dos assuntos apresentados. Iniciou discorrendo de como as ferramentas de planejamento como PPA, LDO e LOA são as principais fontes de comparação ao efetivamente realizado das proposições legislativas como meio de obter informações. Falou sobre a LIA, LRF e outras que limitam os poderes. Discorreu sobre audiências públicas e conselhos municipais como medidas de controle. No fim, condensou a informação e deu dicas de áreas a serem fiscalizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 04 diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 942,05

Valor Total das Diárias: R\$ 3.768,20

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Particular - Locado - HB20s

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 11 de novembro de 2025

IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SERVIDOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 11 de novembro de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Realizado em 12-11-2025

Elaine

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL** participou do **650º** Curso de Capacitação com o tema: **"A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES."** Realizado no período de **04 a 07** de novembro de 2025, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Fundamentos Legais e Estratégicos da Política Remuneratória no Setor Público; Limites e Implicações Jurídicas e Alteração de Subsídios Durante o Exercício Parlamentar; Gestão e Controle da Execução Orçamentária do Poder Legislativo; Boas Práticas de Governança e Integridade no Ambiente Institucional da Câmara. **Módulo II** – Normas Aplicáveis à Proteção Previdenciária dos Agentes Políticos Locais; Concorrência de Vínculos Públicos com o Mandato Legislativo; Riscos e Possibilidades; Participação Institucional de Vereadores e Estruturas de Deliberação Municipal; Diretrizes para Financiamento de Atividades Oficiais Fora da Sede Legislativa. **Módulo III** – Aprimoramento Técnico dos Parlamentares: Critérios de Participação em Atividades Formativas; Organização Funcional da Câmara Municipal: Modelos de Estrutura e Dimensionamento de Pessoal; Gestão de Despesas Legislativas e Responsabilidade Fiscal no Âmbito Parlamentar; Comunicação e Interação com Entes de Fiscalização e Controle Externo; Planejamento Estratégico e Orçamento Participativa no Contexto Legislativo.

Ian E.A. Cabral

Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00